

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

**Extrato de Publicação da Fundação n.º 7/2025**

**Sumário:** Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, na sequência do seu reconhecimento por Despacho de S. E. a Ministra da Justiça n.º 184/2025, de 21 de outubro de 2025, foi exarado o registo de instituição de uma fundação, denominada: "FUNDAÇÃO 3D – DEMOCRACIA, DESENVOLVIMENTO, DIREITOS HUMANOS".

**Extrato**

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do disposto no número 5 do artigo 185º do Código Civil, que nesta Conservatória a meu cargo, na sequência do seu reconhecimento por Despacho de S. E. a Ministra da Justiça n.º 184/2025, de 21 de outubro de 2025, foi exarado o registo de instituição de uma fundação, nos seguintes termos:

**FIRMA:** FUNDAÇÃO 3D – DEMOCRACIA, DESENVOLVIMENTO, DIREITOS HUMANOS.

**SEDE:** Rua Figueira da Foz, Achada Santo António, cidade da Praia.

**NIF:** 500014540.

**OBJETO:** 1. Realizar, promover e patrocinar ações, estudos e outras iniciativas de carácter humanitário, social, científico, educativo e securitário nos domínios da democracia, ciência política, história, relações internacionais, segurança e dos direitos humanos. 2. Na prossecução dos seus fins, a Fundação pode desenvolver e promover, entre outras, as seguintes atividades: a) Promover juntos de Estado, organizações internacionais e da sociedade civil o diálogo para a paz e segurança e gestão de conflitos; b) Formação nas áreas de processo eleitoral, direitos humanos, justiça, relações internacionais, geopolítica, paz e segurança, integração regional e africana; c) Participar em observações eleitorais e promover formação nos processos pré-eleitoral, eleitoral e pós-eleitoral e gestão de conflitos eleitorais; d) Avaliar, promover, executar e patrocinar índice de democracia, desenvolvimento e direitos humanos; e) Executar, promover ou patrocinar projetos de investigação em domínios concernentes aos seus fins; f) Realizar, promover ou patrocinar ações de formação e de debate através de conferências, seminários e colóquios; g) Instituir prémios e conceder bolsas de estudo compatíveis com os seus fins e possibilidades, bem como subvencionar a publicação de estudos; h) Promover a descentralização dos Estados como fator de democratização e desenvolvimento; i) Quaisquer outras atividades que se ajustem aos seus fins da Fundação. 3. A Fundação pode promover quaisquer outras iniciativas que contribuam para a adequada rentabilização do património de que é titular.

**PATRIMÓNIO INICIAL:** 1.680.000\$00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil escudos).

## ÓRGÃOS DA FUNDAÇÃO:

Conselho Geral;

Conselho de Administração;

Órgão de Fiscalização;

PRESIDENTE PROVISÓRIO DA FUNDAÇÃO: Hélio de Jesus Pina Sanches; Nif: 112094961.

DURAÇÃO DO MANDATO: Até a designação dos membros dos órgãos sociais e a instalação definitiva da fundação, que deverá ocorrer no prazo de três meses após a data do seu registo.

FORMA DE OBRIGAR: A Fundação vincula-se pelas assinaturas de dois membros do Conselho de Administração, sendo uma do seu presidente, ou deste e do Administrador ou Diretor Executivo.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 30 de outubro de 2025. — O Conservador,  
*Victor Manuel Furtado da Veiga.*